




CV013



<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente <b>MUNICIPIO DE PINHAL DE SAO BENTO</b>		CNPJ: <b>95.590.832/0001-11</b>	
Endereço: <b>AV. SÃO ROQUE, N 178</b>			
Cidade: <b>PINHAL DE SÃO BENTO</b>	CEP: <b>85727000</b>	DDD/Telefone: <b>(46) 3560 1122</b>	Personalidade jurídica Direito Publico <b>MUNICIPAL</b>
Nome do Responsável: <b>JAIME ERNESTO CARNIEL</b>		C.P.F. <b>453.192.789-34</b>	
C.I./Órgão Expedidor: <b>3.388.484-2</b>		Cargo : <b>Prefeito Municipal</b>	
Endereço Residencial: <b>RUA MATO GROSSO S/N</b>		CEP: <b>85727000</b>	
Município: <b>PINHAL DE SAO BENTO</b>	UF: <b>Paraná</b>	DDD/Celular: <b>(46) 9 8412 0265</b>	
E-mail 1 : <b>jaimeernestocarniel@hotmail.com</b> E-mail 2 :		DDD/Telefone: <b>( )</b>	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
<b>Recuperação de Rodovia Pavimentada com CBUQ</b>	<b>INICIO</b> Data de publicação	<b>TÉRMINO</b> <b>05 meses</b>
<b>2.2 Trecho ( breve descrição e coordenadas geográficas )</b>		
Trata-se da Recuperação da Rodovia Municipal de Pinhal de São Bento, Situada entre a PR – 481 (25°59'11.52" S 53°34'44.39" O) e o Perímetro Urbano do Município de Pinhal de São Bento (26°01'47.48" S 53°29'09.50" O)		



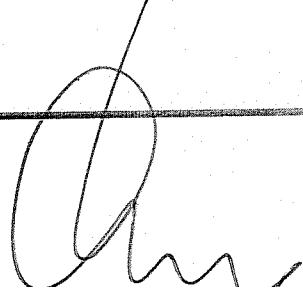
<b>Formulário</b>		<b>DFIL 001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/5

### 2.3 – Justificativa

A recuperação deste trecho é de suma importância para o município, pois trata-se de uma rodovia que liga a cidade de Pinhal de São Bento ao entroncamento da PR – 481, que vai para as cidades de Santo Antônio do Sudoeste e Ampére. Esta rodovia serve como escoamento dos produtos produzidos no município, tendo importância não somente econômica, mas também tem considerada importância turística para o mesmo, além de servir como rota de tráfego para o transporte de alunos, por exemplo.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação/Contratação	ud	01	1º mês	2º mês
2	2.1	Conservação do pavimento	ud	01	3º mês	5º mês
2	2.2	Ligantes	ud	01	3º mês	5º mês
2	2.3	Sinalização horizontal	ud	01	5º mês	5º mês

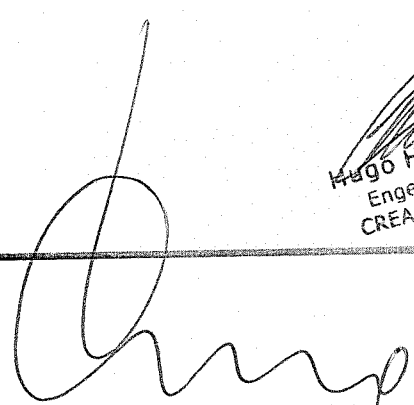


**Hugo H. Leonardi**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

<b>Formulário</b>		<b>DFIL 001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
07 002 26 782 2601	4490510000 Obras e Instalações	95%	5%
		657.794,85	34.620,78

5 – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO			
Mês/Ano	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
Mês 01			
Mês 02			
Mês 03	186.017,78	9.790,41	
Mês 04	186.017,78	9.790,41	
Mês 05	285.759,29	15.039,96	
<b>Sub-total</b>	657.794,85	34.620,78	
<b>Total geral</b>	657.794,85	34.620,78	



**Hugo H. Leonardi**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 102404-D

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pinhal de São Bento, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

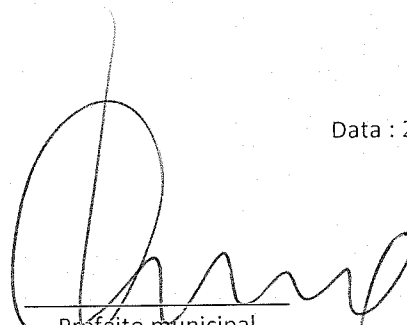
- a) O município possui condições físico financeiras para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 34.620,78 na forma de Pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as providencias necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Pinhal de São Bento

Data : 21/12/2017



\_\_\_\_\_  
Prefeito municipal  
Jaime Ernesto Carniel  
453.192.789-34

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.</p> <p>Em, <u>11/11/2011</u></p> <p><b>José Richa Filho</b> Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

**8 – OBSERVAÇÕES**

9.1 ) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo.